

FERNANDO MONTENEGRO CASTELO & DANIELA DE SOUZA CASTELO
LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS

COMITENTES: CONSÓRCIO MARQUISE / NORMATEL (MATERIAIS)

LOCAL DO LEILÃO: www.montenegroleiloes.com.br (Apenas Online).

DATA DO LEILÃO: 27 de Janeiro de 2022, quinta-feira, às 10:00h.

O LEILOEIRO(A) É AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO (AGINDO COMO MANDATÁRIO COM FUNDAMENTO NO ART. 653 CÓDIGO CIVIL E ART. 40 DO DECRETO 21.981/32), SENDO QUE TODOS OS BENS VENDIDOS SÃO DE TOTALRESPONSABILIDADE DOS COMITENTES VENDEDORES.

O oferecimento de lance ou de venda condicional a aprovação, no decorrer do leilão, para aquisição de lotes, importa em total aceitação e conhecimento das características do bem descrito no Anexo e das condições gerais fixadas neste edital, não sendo aceito qualquer tipo de reclamação ou desistência de arrematação, ficando expressa a renúncia dos arrematantes a ações judiciais e extrajudiciais. Para cancelamento de lances Online, somente com 24hs de antecedência da data de realização do leilão. **A solicitação de cancelamento deverá ser formalizada via e-mail, obrigatoriamente (contato@montenegroleiloes.com.br).** No decorrer do Leilão, o valor do Lance, inclusive o Inicial, será estabelecido pelo **LEILOEIRO(A)**. Estarão impedidas de participar deste pregão, pessoas físicas e jurídicas consideradas inabilitadas, por inadimplência de obrigações assumidas em leilões anteriores e/ou com cheques destinados a pagamento que constem restrições junto ao **SERASA**, bem como seus emitentes.

1) Poderá participar do leilão, exceto a comissão de licitação do **COMITENTE**, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada. 1.1) Os bens objetos do leilão serão distribuídos em **LOTES** e descritos em **ANEXO** integrante deste edital. 1.2) Os bens de **TODOS** comitentes e suas respectivas coligadas são vendidos sem teste e sem garantia, isto é, o lote será arrematado no **ESTADO, CONSERVAÇÃO** e no **LOCAL** que se encontra, conforme Decreto Lei 21.981/32, sem testes, sem garantias, sem confirmação de revisões realizadas ou recall pendentes de execução. Não cabe ao arrematante qualquer reclamação após a aquisição do bem, o que importará em total aceitação e conhecimento das características visualizadas **através das fotos disponíveis no site do leiloeiro(a)**. O **COMITENTE** e a empresa/leiloeiro(a), não se responsabilizam pelo estado de conservação do bem, no que diz respeito a seu funcionamento e possíveis falta de peças, sejam elas em sua parte motora e/ou de acessórios, interna e/ou externa ou em sua parte estrutural, interna e/ou externa. 1.3) É de inteira responsabilidade do arrematante conferir o estado, a marca, o modelo, ano de fabricação, a conservação e a especificação do bem. Qualquer dúvida ser esclarecida no decorrer do leilão, antes da arrematação do bem, **através dos canais de atendimento** 1.4) A **EMPRESA/LEILOEIRO(A)** e o **COMITENTE** (salvo exceção) não garantem e não assumem nenhuma responsabilidade sobre o estado de conservação que se encontra o lote e também não serão aceitas reclamações posteriores ao leilão, **pois as fotos dos lotes estão disponíveis no site do leiloeiro** (Decreto Lei 21.981/32). **A empresa/leiloeiro não responde pela evicção de que trata os artigos 447 a 449 do Código Civil; e nem responde por vícios redibitórios que versam os arts. 441 a 446 do Código Civil, estando eximida de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados, estejam eles ocultos ou não, bem como por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, subsistindo o direito à comissão pelo serviço prestado.** 1.5) Em caso de travamento, queda de energia e demais situações que venham a interferir na transmissão ou andamento do leilão Online, o **ARREMATANTE** deverá aguardar o tempo necessário, ficando o mesmo atento a normalização da transmissão. Do contrário, não caberá ao mesmo nenhuma contestação em caso de superação quanto ao valor ofertado seja na venda e /ou condicional. 1.6) **COMPROMISSO DE ACEITAÇÃO DO USUÁRIO ON LINE:** O usuário, ao clicar "**ACEITO**" declara ter lido aceito e impresso o conteúdo do presente contrato, sem nenhuma oposição aos seus termos, inclusive não tem ressalva a fazer. Também declara ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir responsabilidades e obrigações através do presente instrumento. Com fundamento no art.19 do Decreto 21.981/32, alterado pela Lei 13.138/2015.

DA COMISSÃO E DESPESAS:

2) Para todos os bens a comissão do **LEILOEIRO** será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescido de mais 5% (cinco por cento) a título de ressarcimento de despesas administrativas, perfazendo o **total de 10%** (dez por cento).

2.1) Todas as despesas mencionadas no item 2 não isentam o arrematante dos demais procedimentos, bem como custos e despesas que possam existir como transporte, capatazia e emissão de Nota Fiscal, isentando assim a empresa/Leiloeiro e comitente de quaisquer reclamações.

DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os arrematantes online deverão efetuar o pagamento integral do(s) lote(s) através de transferência bancária (DOC, TED, Caixa Rápido) diretamente na conta corrente da empresa (**Banco Bradesco (237) – Agência: 0628; C/C: 283-6 CPF: 098.455.773-34; Favorecido: Fernando Montenegro Castelo**). 3.3) O pagamento dos lotes arrematados no dia do leilão deverá ser efetuado integralmente em até **02 (dois) dias úteis, ou seja, dia 31/01**. Posterior a esta data não será aceito mais **NENHUM PAGAMENTO** e a venda será **CANCELADA**. 3.4) Todo aquele que desistir, cancelar e não cumprir com o pagamento total do lote (valor arrematado + comissão do **LEILOEIRO(A)** + despesas) SERÁ NEGATIVADO NO SISTEMA SPC/SERASA no valor correspondente a 15% (10% referente a despesas conforme decreto federal 21.981/32 mais 5% referente a comissão do leiloeiro) tendo também seu nome bloqueado, ficando rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (art. 39.º do dec. 21.981/32). 3.5) O lote será considerado arrematado pelo licitante que pagar integralmente o valor da arrematação, acrescido da comissão e das despesas de que trata este edital. Tal quitação se dará após a confirmação do pagamento na conta da empresa. 3.8) Na hipótese de ocorrência de algum motivo relevante, que, justifique a conveniência do **COMITENTE**, por intermédio de sua comissão de leilão, em não se desfazer de qualquer dos bens leiloados antes da retirada do local em que o bem se encontra, poderá o mesmo mediante devolução do valor recebido, rescindir a venda sem nenhum ônus para o **COMITENTE** e **EMPRESA/LEILOEIRO(A)**.

DA DOCUMENTAÇÃO DOS BENS:

4) Para todos comitentes, a emissão da nota fiscal (ICMS) será de inteira responsabilidade do arrematante.

DA LIBERAÇÃO DOS LOTES:

5) As documentações para liberação dos lotes podem ser entregues presencialmente no escritório da **EMPRESA/LEILOEIRO** (o atendimento ocorre de segunda à sexta-feira entre 08:00 às 11:30h e 13:00 às 16:30h) ou enviadas via e-mail para contato@montenegroleiloes.com.br. 5.1) O lote somente será liberado após a sua quitação, sendo obrigatório a confirmação do valor creditado na conta da empresa. O arrematante deverá entregar 01 cópia do RG e CPF ou CNH, juntamente com **COMPROVANTE DE ENDEREÇO** atualizado para a devida liberação. 5.2) O arrematante deverá providenciar o pagamento até o segundo dia útil, ou seja, **dia 31/01**. Caso contrário o lote poderá ser cancelado (conforme itens 3.2) sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

5.3) A **LIBERAÇÃO DOS MATERIAIS/LOTES SERÁ NO MESMO LOCAL DE VISITAÇÃO (VER ANEXO DE CADA LEILÃO) CONFORME DIAS E HORÁRIOS ABAIXO:**

COMITENTE	DIAS LIBERAÇÃO E HORÁRIOS	HORÁRIOS VISITAÇÃO
CONSÓRCIO MARQUISE / NORMATEL	De 01/02 a 04/02, das 08:30 as 12hs e das 13 às 16h. Expirado o prazo a retirada se dará mediante agendamento prévio.	Dias 24 a 26/01/2022 das 08:30 as 12h e das 13 às 16h, na BR 116, Km 190 - Entroncamento das vias de Limoeiro e Morada Nova (HOSPITAL VALE DO JAGUARIBE) - Sítio Danças - Limoeiro do Norte/CE.

5.4) Decorrido o prazo acima para a retirada do lote arrematado, a empresa/Leiloeiro e/ou Comitente não mais se responsabilizarão pelo estado e conservação do bem arrematado, além de cobrar uma despesa diária do valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por lote. 5.5) Caso o lote não seja retirado até o dia, **25/02/2022**, o mesmo será reintegrado ao patrimônio do **COMITENTE**, onde será

leiloado novamente, e o valor arrecadado será retido, para fazer face ao pagamento das despesas, sem que caiba ao arrematante a devolução do valor pago ou reclamação judicial e/ou extrajudicial (a teor do art. 897 do CPC, sendo-lhe vedado, ainda, participar de leilão a ser realizado posteriormente). **5.6)** Os bens objetos deste edital permanecerão na posse do Comitente e/ou Leiloeiro, até a efetiva retirada pelo arrematante, obedecidos os prazos e as regras estabelecidas neste edital. **5.7) O BEM SOMENTE SERÁ LIBERADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA DE ENTREGA. ESTA NOTA É ENTREGUE/EMITIDA NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA/LEILOEIRO OU PELO EMAIL ANTERIORMENTE INFORMADO. 5.8) Todos os bens serão entregues no mesmo local designado para visitação. 5.9)** A liberação do lote será feita diretamente ao arrematante ou procurador legal. Recibo para efeito de comprovação e outros fins será emitido pelo valor da arrematação.

DA DOCUMENTAÇÃO E RESPONSABILIDADES DO ARREMATANTE:

6) Para todos os bens leiloados, será necessário conforme a Lei 12.305/2010 que regulamenta a destinação de resíduos sólidos, por apresentarem destinação própria, não podendo assim ser descartados em aterro público, como lixo doméstico, quando necessário. O arrematante assumirá total responsabilidade pela destinação caso venha a gerar algum resíduo. Do contrário o arrematante estará sujeito as penalidades da lei, pelos órgãos competentes, bem como responder civil e criminalmente. **6.1) Fica de responsabilidade do arrematante o cumprimento de todos os custos com desmontagem, capatazia, remoção, transporte, entre outros, bem como o fornecimento do Equipamento de Proteção Individual (EPI) caso seja exigido para retirar o material.** **6.2)** O **COMITENTE** não pode emitir Nota Fiscal de Venda de Bens do Ativo ou Consumo, quando o Comprador estiver com qualquer tipo de **RESTRIÇÃO** junto

ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, seja através do CNPJ ou CPF. **6.3)** A **EMPRESA** e o **COMITENTE** ficarão isentos de quaisquer responsabilidades no caso de vir o arrematante a transportar os materiais para localidade fora de Fortaleza, sem as devidas condições e/ou documentações necessárias. **6.4)** Não será permitido repasse de lote(s) para outra pessoa cujo nome esteja com restrição perante o escritório do leiloeiro(a).

DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

7) CONFORME DECRETO LEI Nº 27.411/2004 §4º - A nota fiscal que acobertar a operação de saída de veículos de estabelecimento enquanto Regime Especial de que trata o **DECRETO** será emitida sem destaque do ICMS, contendo em seu corpo a expressão "**REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO**". **7.1) ESTE LEILÃO ESTÁ AMPARADO PELO DEC. 21.981/32**, com redação que lhe foi dada pelo Dec. Lei nº 22.427/33, pelo que o Leilão de que trata este edital não se enquadra como relação de consumo. Estará incurso no Art. 335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida. **7.2)** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do Leilão, ainda que o lance tenha sido ofertado na modalidade online.

8) RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES (ANEXO).

Fortaleza, 27 de Janeiro de 2021.
COMISSÃO DE LEILÃO.

VISITAÇÃO / LIBERAÇÃO: ROD. BR 116, KM 190, ENTRONCAMENTO DAS VIAS DE LIMOEIRO DO NORTE E MORADA NOVA, SÍTIO DANÇAS, LIMOEIRO DO NORTE/CE (HOSPITAL VALE DO JAGUARIBE).

LOTE	DESCRIÇÃO	VLR. MÍNIMO
001	02 BOBINAS DE CABO (COBRE) NÚ 35 mm (NO ESTADO)	4000
002	02 BOBINAS DE CABO EM PVC 95 mm (NO ESTADO)	4000
003	02 BOBINAS DE CABO PVC 1000 V - 95 mm (NO ESTADO)	2900
004	02 BOBINAS DE CABO PVC 1000 V - 120 mm VERDE (NO ESTADO)	2900
005	02 BOBINAS DE CABO PVC 1000 V - 120 mm VERDE (NO ESTADO)	2900
006	02 BOBINAS DE CABO PVC 1000 V - 70 mm PRETO 12/20 KV - 1 X 120 mm e 240 mm (NO ESTADO)	6000
007	02 BOBINAS DE CABO PVC 1000 V - 70 mm VERDE (NO ESTADO)	7000
008	03 MISTURADORES DE ARGAMASSA 1400 W E 01 MÁQUINA DE SOLDA ARCWELD (NO ESTADO)	2000
009	08 SERRAS P/ MARMORE BOSCH (NO ESTADO)	1300
010	13 FURADEIRAS INDUSTRIAIS C/ MANDRIL (NO ESTADO)	4100
011	09 FURADEIRAS INDUSTRIAIS BOSCH (NO ESTADO)	2100
012	06 ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL DIVERSAS (NO ESTADO)	970
013	07 SOPRADORES TERMICO (NO ESTADO)	680
014	06 ESMERILHADEIRAS DIVERSOS (NO ESTADO)	970
015	05 SERRAS P/ MARMORE DEWALT E BOSCH (NO ESTADO)	840
016	LUVAS, REDUÇÃO, TEE, JUNÇÃO EM Y, CURVA, JOELHO, CURVA LONGA TIGRO DE: 50, 100, 75, 150 E 200 (NO ESTADO)	20000
017	JUNÇÃO EM Y, CURVA TEE, LUVAS, JOELHOS CAPs ESGOTO DE: 45, 100, 200 E 150 (NO ESTADO)	18000
018	ABRAÇADEIRAS DIVERSAS TIPO: CUNHA, GOTA, PARAFUSO HORIZONTAL DE 1 1/2, 2, 1, 4, 6, 8, 3 1/2 . (NO ESTADO)	21000
019	CAIXAS DE PASSAGENS (AÇO) (NO ESTADO)	1600
020	ISOLADORES DIVERSOS (NO ESTADO)	1800
021	01 MESA, 01 CAVALETE, 01 ASPIRADOR DE SECREÇÃO, 01 BANDEJA, 01 SUPORTE E 01 MACA (NO ESTADO)	400
022	CONEXÕES EM PPR DIVERSOS TAIS COMO: ADAPTADORES, TEE, JOELHOS, CAPs E LUVAS AMANCO (NO ESTADO)	12000
023	VASOS SANITÁRIOS ACOPLADOS, CAIXAS P/ VASO ACOPLADO, MICTÓRIOS, ROLOS, PORTA PAPEL, (NO ESTADO)	400
024	CURVAS VERTICAIS, CURVAS 90G, PASSAGEM, BARRA E TAMPAS DE ATERRAMENTOS, TUBOS GALVANIZADOS, ELETROCALHAS, TAMPAS P/ ELETROCALHAS E CRUZETAS ACOPLAMENTO (NO ESTADO).	3000
025	LUMINÁRIAS C/ MODELO EM LED, SUPORTES E QUADROS METALICOS (NO ESTADO).	600
026	CONEXÕES PPR, JOELHOS, TEE 25, LUVAS, BUCHAS E ADAPTADORES UNIÃO. (NO ESTADO)	12000
027	01 LAVADORA DE PRESSÃO (NO ESTADO)	1200
028	CORRENTES DIVERSAS (NO ESTADO)	600
029	FIOS E CABOS DIVERSOS (NO ESTADO)	2000
030	REPAROS, TORNEIRAS, TAMPA DE VASO, LUVAS, REGISTOS, TEE, VALVULAS, REGISTROS, REGULADOR DE VAZÃO, ACABAMENTO P/ VALVULA DE DESCARGAS, CURVA 40G, TAMPA P/ RALO, PLACA DE SINALIZAÇÃO, CHUVEIRO, VALVULA BORBOLETA MODULAR, FITA, ANEL DE VEDAÇÃO P VASOS (NO ESTADO)	2800
031	ISOLADORES, LAMPADAS LED, DISJUNTORES, QUADROS, CAIXA DE PASSAGEM, BUCHAS, CHAVE DE FLUXO P/ REDE DE INCÊNDIO 4 (NO ESTADO)	3000
032	PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E PRESILHAS DIVERSAS. (NO ESTADO)	2500
033	SUCATAS DE: REGISTROS, TOMADAS ELETRICAS, ABRAÇADEIRAS, BORRACHA P/ TUBO, CONEXÕES, LÂMPADAS, GARRAFAS E SUCATAS DIVERSAS (NO ESTADO)	1000
034	REGUAS, PÁS, PICARETE, MARRETAS DE BORACHA, CABOS DE ENXADAS E BOCA DE LOBO (NO ESTADO)	800
035	MARRETAS, PONTEIRAS E TALHADEIRAS DIVERSAS. (NO ESTADO)	1000
036	RODÍZIO C/ TRAVA P/ ANDAIME, ABRAÇADEIRAS, BALDES E MASSEIRAS (NO ESTADO)	1500
037	APROX. 14 RISCADORA DIVERSAS. (NO ESTADO)	1100
038	FECHADURAS, DOBRADEIRAS E MOLAS DIVERSAS. (NO ESTADO)	800
039	04 PISTOLAS P/ TIRO NO TETO (NO ESTADO)	200
040	02 MOTORES BOMBA (NO ESTADO)	1000
041	04 PISTOLAS P/ TIRO NO TETO (NO ESTADO)	800
042	01 POLICORTE INDUSTRIAL SKIL (NO ESTADO)	800
043	22 CÂMARAS HDCM 1010 HD 720 MEGAPIXELS, 04 CÂMARAS SPEED DOME IP3212, 02 GRAVADORES DE VIDEO	15200

	DIGITAL DUR 16, 01 KIT DE ALARME COM OITO SENSORES DISCADORA POR TELEFONE E 01 LEITOR DE CODIGO DE BARRA (NO ESTADO)	
044	BARRA CHATA E CANTONEIRAS (ALUMINIO) (NO ESTADO)	2000
045	08 GRADIL (AÇO) (NO ESTADO)	2000
046	RODAPÉ (PVC) 700 mm (NO ESTADO)	1400
047	01 MANTA GEO TEXTIL (NO ESTADO)	1900
048	ESMERILHADEIRA, SERRA P/ MADEIRA, LIXADEIRA (SUCATA) (NO ESTADO)	400
049	CIZAL, TELA (AÇO) E TELA P/ ALVENARIA (NO ESTADO)	600
050	CONEXÕES CAP, CRUZETA, CURVAS, FLANGE, TEE (AÇO CARBONADO) (NO ESTADO)	500
051	TURBOS AC VERMELHO: 2, 4, 6, TUBOS FG 1 1/2 E 2 (NO ESTADO)	20000
052	CARROS DE MÃO, CARRO DE TRANSPORTE E SUCATAS FERROSAS DIVERSAS. (NO ESTADO)	1200
053	BLOCOS DE CALHAS CONCRETO, BLOCOS DE CONCRETO, MANINHAS DE CONCRETO, LEIO BLOCO CONCRETO E PORTE DE CONCRETO (NO ESTADO)	5000
054	APROX. 11 ARMÁRIOS P/ VESTIARIOS (AÇO) DIVERSOS. (NO ESTADO)	300
055	APROX. 11 ARMÁRIOS P/ VESTIARIOS (AÇO) DIVERSOS. (NO ESTADO)	300
056	CHAPIM COBOGO (NO ESTADO)	3000
057	01 CAIXA D ÁGUA FONT LEV CAP. 5.000 LTS (NO ESTADO)	1100
058	APROX. 90 CAIXAS DE CERÂMICA PAREDE TIPO 13 30 X 60 (NO ESTADO)	2500
059	APROX. 50 CAIXAS DE CERÂMICA PAREDE TIPO 16 30 X 60 (NO ESTADO)	1700
060	APROX. 151 CAIXAS DE CERÂMICA PAREDE TIPO 16 30 X 60 (NO ESTADO)	6900
061	APROX. 213 CAIXAS DE CERÂMICA PAREDE TIPO 05 05 X 15 (NO ESTADO)	9750
062	APROX. 58 CAIXAS DE PASTILHAS P/ BALÇÃO TIPO 7 5 X 7,5 CM (NO ESTADO)	2300
063	APROX. 300 CAIXAS DE PASTILHAS P/ PAREDE TIPO 6/ 7,5 X 7,5 (NO ESTADO)	13000
064	APROX. 15 CAIXAS DE PASTILHAS P/ PAREDE TIPO 7/ 7,5 X 7,5 (NO ESTADO)	18000
065	07 CAIXAS DE PORCELANATO 60 X 60 (NO ESTADO)	1500
066	652 CAIXAS DE RODAPÉ PORTOBELLO 15 X 60 (NO ESTADO)	34000
067	SUCATAS CERÂMICAS DIVERSAS (NO ESTADO)	1000
068	01 MÁQUINA DE FAZER ROSCA INDUSTRIAL SUPER EGG (NO ESTADO)	4500
069	07 CAMAS BOX SOLTEIRÃO (NO ESTADO)	700
070	08 CAMAS BOX SOLTEIRÃO (NO ESTADO)	800
071	08 CAMAS BOX SOLTEIRÃO (NO ESTADO)	800
072	08 CAMAS BOX SOLTEIRÃO (NO ESTADO)	800
073	08 CAMAS BOX SOLTEIRÃO E CAMA BOX CASAL (NO ESTADO)	800
074	03 FOGÕES C/ QUATRO BOCAS, 02 TANQUINHOS, 02 BOTIJÕES Á GÁS, 02 CADEIRAS E 03 BANCOS (NO ESTADO)	1100
075	01 FREEZER BRASTEMP VERTICAL E GELADEIRA DUPLEX (NO ESTADO)	600
076	01 GELADEIRA CONSUL E 01 GELADEIRA ESMALTEC (NO ESTADO)	800
077	APROX. 26 VENTILADORES DIVERSOS E 02 JANELAS (ALUMINIO) (NO ESTADO)	300
078	03 CONJUNTOS ESTOFADIS C/ DOIS E TRÊS LUGARES E 01 SOFÁ CAMA (NO ESTADO)	500
079	03 CONJUNTOS ESTOFADIS C/ DOIS E TRÊS LUGARES (NO ESTADO)	450
080	03 CONJUNTOS ESTOFADIS C/ DOIS E TRÊS LUGARES (NO ESTADO)	450
081	04 ARMÁRIOS P/ COZINHA DESMONTADOS (NO ESTADO)	400
082	06 GUARDA ROUPAS DESMONTADOS (NO ESTADO)	600
083	12 GUARDA ROUPAS DESMONTADOS (NO ESTADO)	1200
084	11 GUARDA ROUPAS DESMONTADOS (NO ESTADO)	1100
085	13 GUARDA ROUPAS E 07 RACKs DESMONTADOS (NO ESTADO)	2000
086	10 GUARDA ROUPAS DESMONTADOS (NO ESTADO)	1000
087	09 BIRÔS, 01 ARMÁRIO, 03 BIRÔS EM L, ARMARIO P/ PASTA Z DESMONTADOS, 05 CADEIRAS RODÍZIO E 01 CADEIRA FIXA (NO ESTADO)	1200
088	02 ESCADAS ALUMINIO E 07 ESCADAS FIBRA LARANJA (NO ESTADO)	2700
089	08 ESCADAS (FIBRA) (NO ESTADO)	2400
090	REFLETORES, REATORES E QUADROS ELÉTRICOS DIVERSOS (NO ESTADO)	600
091	ABRAÇADEIRAS DIVERSAS (NO ESTADO)	2000
092	TUBOS PPR P/ ÁGUA QUENTE E FRIA) DIVERSOS (NO ESTADO)	14000
093	TUBOS PVC P/ ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM E TUBOS PPR CAP. 200, 100, 40, 50, 160, 300 E 250 (NO ESTADO)	12000
094	VERGALHÕES BARRA ROSQUEADA (NO ESTADO)	16000
095	CHAVES DE GRIFE, ALICATE DE PRESSÃO, NIVEL, ESQUADRAS, TRENAS, ALICATE DE CATRACA P/ CORTE DE CABO ELÉTRICO (NO ESTADO)	800
096	PLACAS DE SINALIZAÇÃO, LIXAS, VEDA ROSCAS, DISCOS P/ LIXADEIRA, LIMA, BROCAS, FITAS 3MM, ESPELHO P/	400

	CAPACETE P/ SOLDA (NO ESTADO)	
097	CHAVES DE FENDA, ALICATES DE CORTE E ALICATE PHILIPS (NO ESTADO)	2000
098	CHAVES DE FENDA E ESTRELA, ALICATE DE CORTE, ALICATE CHAVE DE BOCA, ALICATE CLIPADOR E CHAVE DE ANEL DIVERSOS (NO ESTADO)	2500
099	REGISTROS, LUVAS, CURVAS, RALOS, TAMPÃO, TEE, NIPLES, CAIXA DE PASSAGEM, CAIXA SAFONADA (NO ESTADO)	3000
100	REGISTROS DE GAVETAS, CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/ LOUÇAS (NO ESTADO)	2000
101	BROCAS, CHAVES L, MULTIMETRO, SERROTE DE CORTE GESSO E MACHADNHA P/ SOLDA (NO ESTADO)	1000
102	TARRACHAS, SERRA COPO, ESMERIL DE BANCADA E PISTOLA P/ SILICONE (NO ESTADO)	1500
103	ARCO P/ SERRA E ALICATE CLIPADOR (NO ESTADO)	500
104	01 ALICATE HIDRÁULICO P/ TERMINAL DE COMPRESSÃO 10 A 300mm (NO ESTADO)	500
105	LAMPADAS FLOURECENTES, LAMPADAS ELETRONICA, LAMPADA P/ EMERGÊNCIA, CAIXA DE PASSAGEM, CURVA 90G, LUVAS, TAMPAS DIVERSAS, TERMINAL DE COMPRESSÃO, SOQUETES, TAMPA P/ PISO, QUADRO, LUVAS DE IMENDA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (NO ESTADO)	400
106	CONEXÕES TIPO: TEE, CURVAS, INTEVALO, BUCHAS, LUVAS DE REDUÇÃO, NIPLE, DERIVAÇÃO EM T E BORRACHA DE VEDAÇÃO. (NO ESTADO)	500
107	REFLETORES, CINTAS AF, KIT MODULO CEGO, TOMADA TRÊS PONTOS, ISOLADORES, DINJUSTORES, TOMADA INTERRUPTORES, SUPORTE 4 X 4, TAMPA CEGA, TAMPA ACABAMENTO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (NO ESTADO)	400
108	APROX. 40 CAIXAS P/ FERREMENTAS (FERRO) (NO ESTADO)	500
109	03 TERMOFUSORA (NO ESTADO)	600
110	01 TRANSFORMADOR CAP 150 KVA C/ QUADRO ELÉTRICO C/ CABOS (OBS. A RETIRADA DOS CABOS FICA ATÉ O QUADRO ELÉTRICO) (NO ESTADO)	14000
111	02 PORTAS CORTA FOGO E 02 BATENTES PARA PORTA CORTA FOGO (NO ESTADO)	1500
112	PORTAS (MADEIRA), ALISADORES E FORRAMENTO DIVERSOS. (NO ESTADO)	8000
113	APROX. 213 CAIXAS DE CERÂMICA PAREDE TIPO 05 05 X 15 (NO ESTADO)	9750
114	APROX. 213 CAIXAS DE CERÂMICA PAREDE TIPO 05 05 X 15 (NO ESTADO)	9750
115	APROX. 213 CAIXAS DE CERÂMICA PAREDE TIPO 05 05 X 15 (NO ESTADO)	9750